



Governo Municipal de

**Barreira**

Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 011/2020, de 21 de agosto de 2020.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação deste douto órgão legislativo o anexo, Projeto de Lei nº 011/2020, de 26 de agosto de 2020, através de indicação do Ilustríssimo Vereador JOÃO COSTA DO NASCIMENTO que dispõe sobre a "Denominação de uma Rua Localizada em Mearim II, nesta cidade, em nome da Sr. Francisca Costa dos Reis".

FRANCISCA COSTA DOS REIS, conhecida como "Dona Munda", nasceu em 22 de julho de 1947 no município de Barreira/CE, durante toda sua vida morou na rua/travessa que receberá seu nome como homenagem, na localidade de Mearim II.

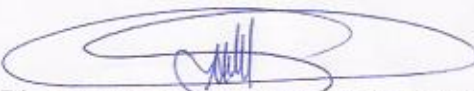
A homenageada era pessoa bastante respeitada na localidade, era casada, mãe de 11 (onze) filhos e sempre trabalhou como agricultora.

Seu falecimento no dia 26 de agosto de 2018, causou comoção em boa parte dos munícipes, principalmente na localidade de Mearim II, deixando ainda um legado ilibado.

Certo de que os Vereadores comungam da necessidade desta Lei específica, submete-se a esta Casa o projeto para análise, em regime de urgência.

Aproveita-se a oportunidade para enviar-lhes protestos de estima e distinta consideração.

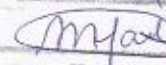
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, em 26 de agosto de 2020.

  
ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA  
Prefeito de Barreira.

Ao Sr: Antônio Raimundo Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARREIRA  
RECEBIDO

Em 03/09/2020

  
Rúbrica



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro - Barreira - CE - CEP: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.

E-mail - Gabinete.pmb.ce@gmail.com

aprovado: 08/09/2020



Governo Municipal de  
**Barreira**  
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 011/2020, de 26 de agosto de 2020.

DENOMINA DE TRAVESSA FRANCISCA COSTA DOS REIS A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DE MEARIM II, SITUADA NO ENTRONCAMENTO COM A RUA CANDIDO PEREIRA, DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Barreira aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "TRAVESSA FRANCISCA COSTA DOS REIS" a Rua Localizada no Bairro Mearim II, situada no entroncamento com a Rua Candido Pereira, do município de Barreira/CE.

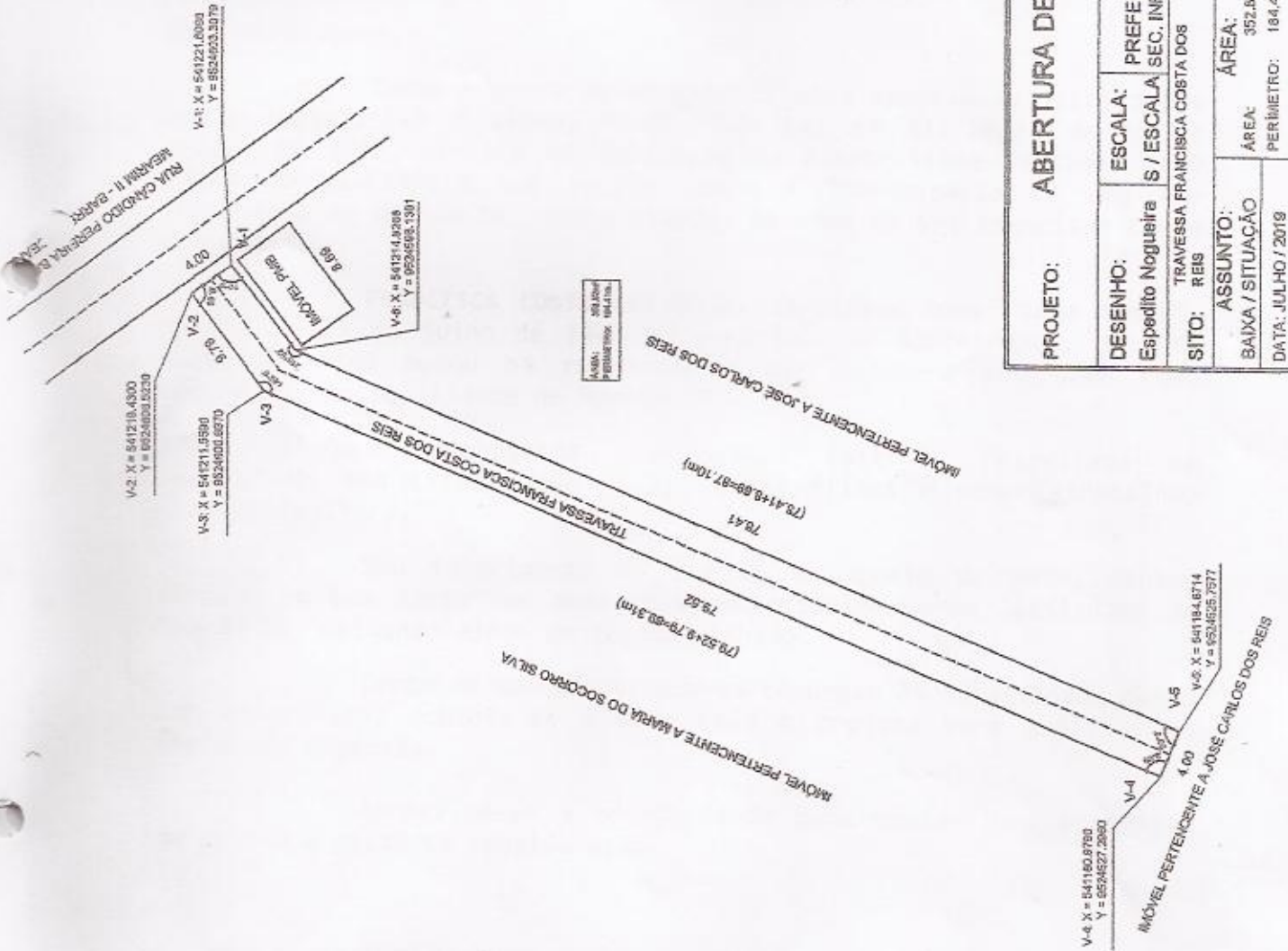
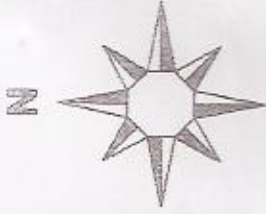
Art. 2º. Para a ampliação da citada Travessa, será destinada uma fração do terreno pertencente ao Município de Barreira, situado no entroncamento da Travessa com a Rua Candido Pereira, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, em 26 de agosto de 2020.

ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA  
Prefeito Municipal





<b>PROJETO:</b> ABERTURA DE RUA URBANA		<b>FOLHA:</b> ÚNICA	
<b>DESENHO:</b> Espedito Nogueira	<b>ESCALA:</b> S / ESCALA	<b>PROPRIETÁRIO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	
<b>SITO:</b> TRAVESSA FRANCISCA COSTA DOS REIS	<b>BAIRRO:</b> MEARIM II	<b>MUNICÍPIO:</b> BARREIRA	
<b>ASSUNTO:</b> BAIXA / SITUAÇÃO	<b>ÁREA:</b> 352,52m <sup>2</sup>	<b>ESTAD:</b> BA	
<b>DATA:</b> JULHO / 2019	<b>PERÍMETRO:</b> 184,41m	<b>ENGENHEIRO:</b> ENG. BARREIRA	
		<b>PROFISSIONAL:</b> Engenheiro Civil	
		<b>RNP:</b> 261904191-0	